

PORTARIA Nº 299/SIA, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Inscreve o aeródromo privado Fazenda Santa Maria (MS) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5°, inciso XIV, da Portaria n° 1751/SIA, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo n° 00065.010227/2016-84,

RESOLVE:

- Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro com as seguintes características:
- I denominação: Fazenda Santa Maria;
- II código OACI: SNMB;
- III município (UF): Corumbá (MS);
- IV ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 19° 25' 08" S / 056° 39' 59" W
- Art. 2° A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.
- Art. 3° As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO